



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 208/2007

Declara de utilidade pública a **SOCIEDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, instituição sem fins econômicos, CNPJ n.º 80.902.232/0001-74.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Assistente Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "**SOCIEDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**", associação de caráter religioso, pastoral, assistencial e promocional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e domicílio à Rua São Francisco Inácio de Lira, nº 1.521 – Jardim São Rafael, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
 DE 17 de Setembro de 2007
 DE N.º 8.120
 UBUATUBA, 17 de Setembro de 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA